



## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 4 ao Contrato nº 03/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN, com fundamento no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 – Processo SEI IPJ.00010/2022 Migrado para o Processo SEI IPJ.0000212/2026.**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cezar, CPF nº 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificado como **CONTRATANTE** e a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.355.223/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Célio Edivanilson Lopes, CPF 161.807.858-56, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo de **contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do IPREJUN** originou o Contrato nº 03/2022, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 16 de abril de 2026, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 03/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2022, a partir de 17 de abril de 2026.



- 2) O valor total global do contrato será de **R\$ 3.840,84** (três mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas,  
assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito,  
juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 06 de abril de 2026



---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN**

Claudia George Musseli Cezar  
270.793.078-48

Elizabeth Akiko Araki Oliveira  
142.192.158-83

Assinado de forma digital  
por CELIO EDIVANILSON  
LOPES:16180785856  
Dados: 2026.04.06 15:19:29  
-03'00'

---

**BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**



## Testemunhas



---

**Angie de Araujo**

**261.525.248-81**



---

**Vivian Benite Campos**

**295.284.908-08**